



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

FATO RELEVANTE

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA(bra)) (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar os seus acionistas e o mercado em geral que recebeu, nesta data, da Vila Velha S.A. – Administração e Participações, acionista controladora da Companhia (“**Vila Velha**”), correspondência intitulada “Encerramento de quaisquer procedimentos relativos à Análise de Oportunidades de Mercado para Potencial Operação Envolvendo as Ações de Emissão da Unipar Carbocloro S.A. de propriedade da Vila Velha S.A. – Administração e Participações” que consta do **Anexo A** ao presente fato relevante (“**Correspondência**”).

A Vila Velha informa que encerrou quaisquer procedimentos relativos à análise da potencial operação objeto da Correspondência. A Vila Velha, portanto, desistiu de seguir com uma operação que tenha como objeto suas ações de controle; e informa ainda que orientará a condução dos negócios da Unipar para o crescimento e consolidação de mercado, tanto organicamente como por meio de aquisições que se mostrem oportunas.

Por fim, a Companhia reitera que (i) conforme suas políticas e controles internos, continuará acompanhando a cotação dos valores mobiliários de sua emissão com vistas a identificar quaisquer comportamentos anormais e (ii) seu compromisso de, nos termos da lei e da regulamentação aplicável, manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado a seus negócios.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo A

Correspondência sobre “Encerramento de quaisquer procedimentos relativos à Análise de Oportunidades de Mercado para Potencial Operação Envolvendo as Ações de Emissão da Unipar Carbocloro S.A. de propriedade da Vila Velha S.A. – Administração e Participações”

São Paulo, 14 de setembro de 2021

À

Unipar Carbocloro S.A.

A/C Christian Eduard Carraresi Schnitzlein (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)

Ref.: Encerramento de quaisquer procedimentos relativos à análise de oportunidades de mercado para potencial operação envolvendo as ações de emissão da Unipar Carbocloro S.A. de propriedade da Vila Velha S.A. – Administração e Participações

Prezado Christian,

A **VILA VELHA S.A. – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 30.280.531/0001-46, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 22º andar, Sala 19-A, CEP 04543-011 (“**Vila Velha**”), na qualidade de acionista controladora da **UNIPAR CARBOCLORO S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.958.695/0001-78, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 22º andar, Sala Djanira, CEP 04543-011 (“**Unipar**”) vem informar que encerrou quaisquer procedimentos relativos à análise da Potencial Operação, conforme descrita e definida na correspondência enviada à Unipar em 5 de junho de 2021. A Vila Velha, portanto, desistiu de seguir com uma operação que tenha como objeto suas ações de controle; e decidiu orientar a condução dos negócios da Unipar para o crescimento e consolidação de mercado, tanto organicamente como por meio de aquisições que se mostrem oportunas.

A Vila Velha permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Vila Velha S.A. – Administração e Participações